CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 083/2014

AUTOR: Vereador Claudio Tinoco

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um CRAS – Centro de Referencia e Assistência Social, na Rua Dalmiro de São Pedro, nº 355, IAPI, Salvador – Bahia".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Claudio Tinoco, recomenda ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães a implantação de um CRAS – Centro de Referencia e Assistência Social, na Rua Dalmiro de São Pedro, nº 355, no bairro do IAPI, uma vez que a população do referido bairro é carente, com características que se adéquam ao quanto elencado no Art. 203 da Constituição Federal, necessitando, portanto de assistência social.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Portanto, a presente Proposição está apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 083/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Claudio Tinoco

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Alfredo Mangueira

Waldir Pires